

ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 2022 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em 01 de dezembro de 2022, às 16h, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Coronel Francisco Balbi, número 275, nesta cidade. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATIS PREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora Administrativo Financeiro do QUATIS PREV; Luiz Antônio Rivelline Neto – Diretor de Benefício do QUATIS PREV; **Pauta: 1)** Apresentação dos números de Benefícios concedidos no mês anterior; **2)** Apresentação de relação de estagiários; **3)** Apresentação dos relatórios analíticos do mês anterior; **4)** Congressos previstos para educação previdenciária; e **5)** Informes da Diretora Presidente; **ASSUNTOS TRATADOS:** A Diretora Presidente deu início a reunião cumprimentando os diretores e logo passou aos itens da pauta: Primeiro item O Diretor de benefícios informou que foram concedidos no total de 03 (três) benefícios, sendo 03 (uma) nova aposentadoria, portanto finalizamos o mês de **novembro** com 144 (cento e quarenta e quatro) aposentados, 4 (quatro) pensões judiciais e 30 (trinta) pensionistas. Segundo item apresentação da relação de estagiários do QUATIS PREV. A Diretora Administrativo-financeiro informou que atualmente temos 3 (três) estagiários que estão contratadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e que no momento não haverá novos contratados. Passando ao Terceiro item apresentação do Relatório Analítico dos investimentos. A Diretora Administrativo-financeiro e que o Saldo do Instituto no final do mês de **novembro** é de R\$ 52.790.364,76 (cinquenta e dois milhões setecentos e noventa mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O presente Relatório Analítico dos Investimentos contempla a carteira consolidada de investimentos, com o enquadramento na resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e respeitando a política de investimento aprovada até este momento, o retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmarks, Distribuição dos ativos por Administradores e Subsegmentos, Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2022, Gráficos ilustrados de evolução patrimonial e Indicadores e retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) – Renda Fixa e Variável. A Diretora informou ainda que este relatório é feito pela atual consultoria de Investimento Credito e Mercado. Passando ao Quarto item a Diretora Presidente informou que não haverá capacitação no mês de novembro. Quinto item o Diretor de Benefícios informou que irá solicitar pequena monta para cobrir despesas do QUATIS PREV. A Presidente da comissão de licitação deste instituto, Diretora Administrativo financeiro informou no Processo nº 374/2022, será inserido Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Com base nos pareceres favoráveis do Conselho Deliberativo, do Advogado Autárquico e da Câmara Municipal, reconheço a Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel próprio, sito a Rua Avelino Batista Soares, nº 254, Centro, Quatis – RJ, com finalidade de instalação da futura sede deste Instituto, cujo proprietário é portador da Carteira de Identidade nº 31.089.355-7, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 232.737.987-34, o valor do referido bem perfaz a quantia de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 24, X da Lei nº 8.666/88 e alterações, constante do presente processo. Informou ainda que o Estagiário Antônio Carlos da Silva Coutinho irá solicitar a Rescisão por Término de Contrato através de processo administrativo. A Diretora Administrativo financeiro informou que será realizado, referente aos produtos de material de escritório, conforme DANFE nº 007, PCS nº 25/2022. Será pago também material de informática, referente ao produto constante no PCS nº 026/2022, conforme DANFE nº 6.593. A Presidente informou que em resposta ao Ofício nº 566/2022-GP, relativo ao SIAFIC, foi encaminhado ao gabinete os sistemas locados de licença de uso de softwares que usamos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – Quatis Prev, sendo estes: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Tesouraria, Planejamento, Transparência Pública e E-social, sendo elemento de despesa para locação, Desenvolvimento da Gestão Previdenciária e Locação de Software. A Presidente comunicou que irá encaminhar ofício de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), exercício de 2021 – Deliberação nº 277 TCE RJ, para senhora Controladora deste município, reiterando os ofícios de nº 123/2022 e nº 200/2022, solicitando o Relatório do Controle Interno acompanhado do Certificado de Auditoria, para que possamos atender a Deliberação nº 277 da TCE-RJ e que será estabelecido um prazo de 10 (dez) dias, para que não percamos o prazo estabelecido pelo TCE-RJ, conforme cópia do Ofício PRS/SSE/CGC Nº 32255/2022 – Processo nº 221.495-6/2022, originário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativo à prestação de contas do Exercício de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos demais Diretores e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães - Diretora Administrativo-financeiro, que a lavrei, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Katia Simone de Oliveira
Diretora Presidente

Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães
Diretora Administrativo- financeiro

Luiz Antônio Rivelline Neto
Diretor de Benefício